



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 11 / 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal olhar especial para com os portadores de deficiência nas festividades da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Disponibilizar locais de embarque e desembarque de passageiros com necessidades especiais próximo a praça aonde será realizado o evento, assim aqueles portadores de necessidades especiais, poderão descer de seus veículos já próximo a praça, tendo um menor percurso para percorrer.

Colocação de banheiros químicos adaptados aos portadores de necessidades especiais, na quantidade de 10% (dez por cento) dos banheiros a serem instalados, ou, que levem em conta a estimativa de público do evento, tudo conforme a Lei Municipal n° 1.588/20.

Igaratinga/MG, 06 de março de 2023.

José Roberto de Oliveira
Vereador